

1. Seletividade

A **seletividade** é um critério usado para definir a alíquota de certos tributos conforme a **essencialidade do produto**.

Funciona assim:

- produto **mais essencial** → alíquota **menor**
- produto **menos essencial ou supérfluo** → alíquota **maior**

Ou seja, a lógica é **inversa**:

quanto mais importante o bem for para a vida humana, menor deve ser a tributação.

Exemplo simples

- arroz, feijão, remédio → essenciais → imposto menor
- cigarro, cerveja, refrigerante → supérfluos → imposto maior

Essa é a ideia central da seletividade. Não é “tributar igual todo mundo”; é **diferenciar conforme a importância social do bem**.

a) IPI

No **IPI**, a seletividade é **obrigatória**.

Isso quer dizer que a Constituição exige que o IPI leve em conta a essencialidade do produto.

Então, no IPI:

- produto essencial → alíquota menor
- produto supérfluo → alíquota maior

b) ICMS

No **ICMS**, a seletividade era, em regra, **facultativa**.

Isso significa que o Estado podia adotar esse critério, mas não era sempre uma obrigação geral.

- **IPI: seletividade obrigatória**
- **ICMS: seletividade facultativa, em regra**
O que mudou no ICMS com o art. 18-A do CTN?

Em 2022, foi inserido o **art. 18-A no CTN**, estabelecendo hipóteses em que certos bens e serviços são considerados **necessariamente essenciais**.

Esses itens são:

- combustíveis
- energia elétrica
- serviços de comunicação
- transporte coletivo urbano

Consequência prática

Nesses casos, mesmo no ICMS, não cabe o Estado tratar esses itens como se fossem supérfluos.

- seria incoerente tributar refrigerante com alíquota menor do que serviços de comunicação, porque a comunicação é reconhecida legalmente como essencial.

O que você deve memorizar

Embora o ICMS fosse, em regra, de seletividade facultativa, **há situações em que a essencialidade foi legalmente imposta.**

4. Reforma Tributária e a Neutralidade Fiscal

Extinções e substituições

Segundo o texto:

- o **IPI** será extinto e substituído pelo **Imposto Seletivo**
- o **ICMS** será extinto gradualmente e substituído pelo **IBS**
- o **ISS** também será substituído pelo **IBS**
- o **PIS**, a **COFINS** e a **Contribuição de Importação** serão substituídos pela **CBS**

Organização mental

Você pode guardar assim:

- **IBS** substitui tributos sobre consumo de Estados e Municípios
- **CBS** substitui contribuições federais sobre consumo
- **Imposto Seletivo** entra no lugar do IPI

5. O que é neutralidade fiscal?

Com a reforma, o IBS e a CBS não seguem a lógica da seletividade como regra. Eles seguem a lógica da **neutralidade fiscal**.

O que isso significa?

Significa que a tributação deve interferir o mínimo possível nas escolhas econômicas.

Em outras palavras:

o sistema novo quer evitar muitas variações de alíquotas conforme o tipo de produto ou serviço, salvo hipóteses excepcionais previstas na Constituição.

Comparando

Antes (seletividade):

cada produto podia ter tributação diferente conforme sua essencialidade.

Agora (neutralidade):

a ideia é ter uma tributação mais uniforme, sem grandes distorções.

Ideia de prova

- **Seletividade** = tratamento desigual conforme a essencialidade
- **Neutralidade** = tratamento mais uniforme, para não distorcer o mercado

6. “com a extinção do ICMS, extingue-se também a seletividade”?

Porque a seletividade, no texto, estava fortemente associada ao modelo do ICMS. Com a chegada do **IBS**, a regra muda: sai a lógica de múltiplas alíquotas seletivas e entra a lógica da **neutralidade fiscal**.

7. Quais são os novos princípios trazidos pela EC 132/2023?

O texto menciona que o art. 145, § 3º, da Constituição, incluído pela **EC 132/2023**, trouxe cinco princípios ao sistema tributário.

São eles:

- simplicidade
- transparência fiscal
- justiça fiscal
- cooperação
- defesa do meio ambiente

8. Princípio da simplicidade

A ideia é que a legislação tributária seja mais simples, compreensível e acessível.

O objetivo

Diminuir a complexidade do sistema.

O texto fala que isso aparece, por exemplo, na **redução do número de tributos**.

Em linguagem fácil

É o princípio que tenta fazer o sistema ser menos confuso.

9. Princípio da transparência fiscal

Esse princípio garante que o contribuinte saiba quanto está pagando de tributo.

Art. 150, § 5º, da Constituição, que assegura a informação sobre a carga tributária incidente sobre os produtos.

- Você deve conseguir enxergar o peso dos tributos no preço do produto.

10. Princípio da justiça fiscal

A **justiça fiscal** procura fazer com que o sistema tributário seja mais justo, cobrando mais de quem tem maior capacidade econômica e evitando peso excessivo sobre quem tem menos.

Ela se conecta diretamente com:

- **capacidade contributiva**
- **tributação progressiva**
- redução dos efeitos da **tributação regressiva**

11. Princípio da cooperação

Fisco e contribuinte não devem ser vistos como inimigos, mas como participantes de um mesmo sistema.

O que isso quer dizer?

A administração tributária deve funcionar de forma cooperativa, usando tecnologia e compartilhamento de dados para:

- identificar recolhimento menor do que o devido
- reconhecer também pagamentos indevidos
- reduzir burocracia desnecessária

Não é só fiscalizar para punir.

Também é organizar o sistema para corrigir erros e facilitar a vida do contribuinte.

12. Princípio da defesa do meio ambiente

Esse princípio passou a ser expresso no sistema tributário.

O texto dá como exemplo a possibilidade de o **IPVA** ter alíquotas diferenciadas conforme o impacto ambiental do veículo.

Lógica

- mais poluente → tributação maior
- menos poluente → tributação menor

Então, o tributo passa a ser usado também como instrumento de proteção ambiental.

13. O que é tributação progressiva?

A **tributação progressiva** é aquela em que a carga tributária **aumenta conforme aumenta a riqueza, a renda ou o valor do patrimônio**.

Exemplo

Quem ganha mais ou tem mais patrimônio paga proporcionalmente mais.

Isso se relaciona com o art. 145, § 1º, da Constituição, que consagra a **capacidade econômica do contribuinte**.

Essência

A progressividade busca aproximar a tributação da realidade econômica de cada pessoa.

14. O que é tributação regressiva?

A **tributação regressiva** ocorre quando o tributo recai de maneira igual no consumo, sem considerar a condição econômica real do consumidor final.

Exemplo clássico

Um remédio essencial custa o mesmo, com a mesma carga tributária embutida, para:

- uma pessoa muito rica
- uma pessoa muito pobre

Ambas pagam o mesmo tributo no consumo daquele bem.

Por que isso é regressivo?

Porque, embora o valor nominal seja igual, **o peso do tributo é muito maior para o pobre**.

Para quem ganha pouco, aquele tributo consome parcela maior da renda.

Conclusão

A tributação sobre o consumo tende a ser regressiva e, por isso, **não promove justiça fiscal da mesma forma que a tributação progressiva sobre renda e patrimônio**.

15. Qual é a lógica?

O texto defende que o sistema ideal deve:

- **aumentar a tributação sobre renda e patrimônio**
- **reduzir a tributação sobre consumo**

Porque:

- renda e patrimônio permitem medir melhor a capacidade econômica
- consumo afeta todos, inclusive quem tem pouco dinheiro

Então, para haver justiça fiscal, deve-se preferir tributação progressiva.

16. Quais são os sete tributos progressivos?

1) Contribuições previdenciárias dos servidores públicos

Após a EC 103/2019, essas contribuições passaram a ter alíquotas progressivas.

Quanto maior a remuneração:

- maior a capacidade econômica
- maior a alíquota aplicada

2) Imposto de Renda

É o exemplo clássico de progressividade.

Quanto maior a renda, maior a alíquota.

É o tributo que melhor demonstra a ideia de progressividade.

3) IGF – Imposto sobre Grandes Fortunas

Ainda não foi criado, mas, se for instituído, deverá ser progressivo. (será criado pela União por LC)

4) ITCMD

O STF reconheceu a constitucionalidade da progressividade do ITCMD e que, com a reforma, essa progressividade passou de facultativa para obrigatória.

5) ITR

A progressividade aqui se relaciona ao cumprimento da função social da propriedade rural.

- quanto mais produtiva e adequada a propriedade → menor tributação
- quanto mais improdutiva → maior tributação

6) IPTU

O IPTU pode ser progressivo:

- pelo valor do imóvel
- pelo cumprimento da função social da propriedade urbana

7) IPVA

A reforma trouxe progressividade ao IPVA, permitindo alíquotas diferenciadas conforme o valor do veículo, embarcação ou aeronave.

17. Qual é a conexão entre progressividade e capacidade contributiva?

A **capacidade contributiva** significa que o tributo deve, na medida do possível, respeitar a situação econômica do contribuinte.

A **progressividade** é um instrumento para concretizar isso.

Ou seja:

- quem pode mais → contribui mais
- quem pode menos → contribui menos

Isso aproxima o sistema da ideia de justiça fiscal.

18. Qual é a crítica à tributação sobre consumo?

A crítica é que ela é injusta do ponto de vista material.

No final da cadeia econômica, quem suporta o ônus do tributo é o consumidor final, sem que sua situação econômica seja levada em conta.

Exemplo do remédio

Se o medicamento é necessário para viver, tanto a pessoa rica quanto a pobre pagarão o mesmo tributo embutido no preço. Isso não considera a desigualdade econômica entre elas.

Resultado

A tributação sobre consumo é chamada de **regressiva**, justamente porque pesa relativamente mais sobre os mais pobres.

19. O que diz o art. 145, § 4º da CF88?

O art. 145, § 4º, da Constituição determina que alterações na legislação tributária devem **reduzir os efeitos regressivos da tributação**, para promover justiça fiscal.

Quando o legislador mudar o sistema tributário, ele deve tentar fazer o sistema ficar menos injusto para quem tem menor capacidade econômica.

20. Resumo

Seletividade

É a técnica pela qual a alíquota varia conforme a essencialidade do bem.

Mais essencial = menor alíquota.

Menos essencial = maior alíquota.

IPI e ICMS

- IPI: seletividade obrigatória
- ICMS: seletividade facultativa, em regra, mas com essencialidade obrigatória para certos itens após o art. 18-A do CTN

Reforma Tributária

- IPI → Imposto Seletivo
- ICMS e ISS → IBS
- PIS, COFINS e Contribuição de Importação → CBS

Neutralidade fiscal

IBS e CBS não seguem a lógica clássica da seletividade; seguem a neutralidade, com tendência à uniformidade das alíquotas, salvo exceções constitucionais.

Novos princípios da EC 132/2023

- simplicidade
- transparência fiscal
- justiça fiscal
- cooperação
- defesa do meio ambiente

Progressividade

É o aumento da carga tributária conforme cresce a renda ou o patrimônio do contribuinte. Busca justiça fiscal.

Regressividade

Atinge o consumo sem considerar a capacidade econômica, pesando proporcionalmente mais sobre os pobres.

Ideia central

O sistema tributário mais justo é aquele que:

- tributa mais renda e patrimônio
- tributa menos consumo
- reduz efeitos regressivos
- busca justiça fiscal